



CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal 874, de 25/08/2000 e reestruturado pela lei 1124, de 05/04/11

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CAE, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Derlania Miranda Marques Cotrim
2. Eliene Oliveira Gomes
3. Jane Alves Santos Costa
4. Jussiele Almeida Costa
5. Marinalva Maria Mendes Matos
6. Selma Enise Alves Ferreira Silva
7. Suellen Iris Domingues

Convidados:

8. Débora Pereira Borges (Secretária Executiva da Casa dos Conselhos e NAE)
9. Laís Cristina Alves Oliveira (Nutricionista da SEDUC)

Justificativas:

Não houve

LOCAL:

Sala de Reuniões da "Casa dos Conselhos" (Rua Teófilo Otoni, 148 - Centro, Taiobeiras/MG)

DATA E HORÁRIO:

12/08/2025, às 09:45 horas.

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre visitas nas escolas e creches.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos doze (12) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09h45min, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos e Núcleo de Apoio às Entidades (NAE), situada à Rua Teófilo Otoni, nº 148, Centro, Taiobeiras/MG, reuniram-se em reunião ordinária os(as) senhores(as) conselheiros(as) com o objetivo de deliberar sobre as visitas às escolas e creches do município. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Derlânia Miranda Marques Cotrim, Eliene Oliveira Gomes, Jane Alves Santos Costa, Jussiele Almeida Costa, Marinalva Maria Mendes Matos, Selma Enise Alves Ferreira Silva e Suellen Iris Domingues; bem como as convidadas: Débora Pereira Borges, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos e NAE, e Laís Cristina Alves Oliveira, Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente Derlânia Miranda Marques Cotrim declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida, a Presidente explicou a forma como era realizada a escolha das duplas de



CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal 874, de 25/08/2000 e reestruturado pela lei 1124, de 05/04/11

visitas no mandato anterior, informando que as visitas ocorrerão nas escolas e creches municipais, de forma semestral, durante os próximos quatro anos. Na sequência, a senhora Laís Cristina esclareceu que tais visitas têm por finalidade garantir a fiscalização, assegurando a qualidade e a eficiência do serviço de alimentação escolar oferecido aos estudantes da rede municipal. A Presidente informou, ainda, que nesta primeira visita os conselheiros contarão com o acompanhamento técnico da nutricionista Laís, da SEDUC, que participará das atividades de campo. Após breve discussão, os conselheiros deliberaram pela definição das duplas de visitas, de forma que cada uma fosse composta por representantes do poder público e da sociedade civil. A proposta foi aprovada por unanimidade, ficando estabelecidas as seguintes duplas e datas para as visitas às escolas e creches: **DUPLA 1:** Jussiele e Suellen realizarão as visitas na E. M. João da Cruz Santos, E. M. Professora Dona Preta e Centro Solidário de Educação Infantil de Taiobeiras em 08/09/2025 (segunda-feira) a partir das 07:15horas. **DUPLA 2:** Gissely e Eliene realizarão as visitas no Cemei Elói Bispo Cruz, Cemei Menino Jesus e E. M. Tiradentes em 09/09/2025 (terça-feira) a partir das 07:15horas. **DUPLA 3:** Derlania e Marinalva realizarão as visitas no Cemei Santa Izabel, Cemei Vereador Sizino Araújo dos Santos, E. M. Deputado Chaves Ribeiro e Cemei Floripes Eloísa de Miranda em 10/09/2025 (quarta-feira) a partir das 13:15horas. **DUPLA 4:** Géssica e Carlos realizarão as visitas no Cemei Ananias Inácio de Sena, E. M. João Santana e Pré Escolar Municipal Gente Pequena em 11/09/2025 (quinta-feira) a partir das 13:15horas. Tendo sido franqueada a palavra e não havendo manifestação dos presentes, a Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença e colaboração de todos, e eu, Débora Pereira Borges, secretária executiva, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. Taiobeiras (MG), 12 de agosto de 2025.

Este texto não substitui o lavrado no Livro de Atas nº 02 pág. 14 e 14v.